



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4091/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando desobstrução de um córrego localizado entre o final da rua José Merlo e fundos da Escola Básica Carlos Fantini, bairro Limoeiro, conforme imagem anexa.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que em ocorrência de chuvas mais fortes não há vazão célere das águas pluviais devido obstrução do referido córrego, resultando em inundações aos moradores circunvizinhos, o que além do transtorno é motivo de prejuízos financeiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .